



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
GABINETE

DESPACHO Nº 9867/2024 - GABIN (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 24 de setembro de 2024.

Considerando:

- o que consta do processo nº 23122.027571/2024-96;
- o Art. 26 do Estatuto da UFSJ,

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo de contratação direta, para pagamento de inscrição do servidor Gilmar Candido Rodrigues no curso "O processo de aplicação de sanções a licitantes e contratados a partir da lei nº 14.133/2021", por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, item f, da Lei nº 14.133/2021, conforme Cota nº 00044, de 23 de setembro de 2024 da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Encaminhe-se à PROAD/SECOL para providências cabíveis.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 12:14)
ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
VICE-REITOR
Vice-Reitoria (10.01)
Matricula: ###806#1

Processo Associado: 23122.027571/2024-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9867**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **66f2edeb0b**